

Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Redondo, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior – Terapeuta da Fala.

Ata n.º 5

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Redondo, sito na Avenida Dr. Domingos Rosado em Redondo, o Júri do Procedimento Concursal Comum com o código OE202605/1365, publicado na bolsa de emprego público, destinado ao preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Terapeuta da Fala), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Agrupamento de Escolas de Redondo.

Ponto um - Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto dois – Projeto de Lista de Ordenação Final;

Ponto três - Audiência dos Interessados.

Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, e de acordo com o Artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, prosseguiu-se com a apreciação das candidaturas, e iniciou-se os procedimentos de análise e avaliação relativos ao segundo método de seleção obrigatório – entrevista de avaliação de competências (EAC). As mesmas decorreram em conformidade com a convocatória anterior própria para esse efeito. A presidente do Júri propôs que se procedesse de imediato à análise das entrevistas realizadas às candidatas deste procedimento, analisando detalhadamente a grelha de avaliação de competências e os comportamentos manifestados pelas candidatas no decurso das entrevistas. Foi preenchida e devidamente classificada a EAC, para cada uma das candidatas a concurso.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, após concluída a aplicação e respetiva avaliação deste último método de seleção, o Júri procedeu ao cálculo da classificação final de todos os candidatos que completaram o procedimento. Foi rigorosamente aplicada a fórmula de média ponderada constante no aviso de abertura, nomeadamente no seu ponto 20 (Classificação final), particularmente na sua alínea b). Assim, para os candidatos a concurso foram aplicados os métodos de seleção previstos, a saber:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Decorrente deste cálculo, foi elaborado pelo Júri e aprovado por unanimidade o Projeto de Lista de Ordenação Final dos Candidatos, detalhando as notas obtidas em ambos os métodos de seleção e a nota final calculada, e ainda, identificando de forma clara os candidatos aprovados e excluídos. O Júri concluiu que todas as candidatas foram aprovadas, excetuando a candidata Catarina Isabel Napita Santos, que foi excluída deste procedimento por não comparecer ao segundo método de seleção (EAC).

Será publicado este projeto de lista de ordenação final dos candidatos a concurso, e divulgada a mesma no site do Agrupamento (<https://avredondo.net/>), bem como, nos painéis do Agrupamento de Escolas de Redondo, próprios para esse efeito. Será enviado por e-mail um alerta/informação a todas as candidatas, informando que a lista referida se encontra disponível para consulta nos canais de comunicação supracitados.

Mais deliberou o júri, no ponto três da sua ordem de trabalhos, e em conformidade com o Artigo 23º da Portaria n.º 233/2022 (de 9 de setembro) e com o Código do Procedimento Administrativo, submeter o referido projeto de lista de ordenação final a Audiência de Interessados, por um prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação dos respetivos avisos de notificação, acima referidos.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,



(Marisa Carriço)

Os Vogais Efetivos,



(Alda Carvalho)



(Hugo Canas)